



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 22/2025

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS – 29 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, dez horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da **COMISSÃO, CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** senhores, Camilla Kellin Ferreira Vaz e Paulo Michel Pereira e da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, senhores Marcos Antonio Mirek (também membro da **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**) e Camilla Kelli Ferreira Vaz e da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** senhor Bruno Alencar Cabral da Silva. Fez-se presente na reunião a Procuradora Jurídica Vanessa Queiroz. A reunião fora designada exclusivamente para serem apreciados os **PROJETOS de LEI COMPLEMENTAR 006/2023 e 007/2023 que compõem o Plano Diretor de iniciativa do Poder Executivo**, os quais, respectivamente “**Estabelece normas complementares ao Plano Diretor, dispõe sobre a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, e dá outras providências. Revoga a Lei nº 004/2010.**” E “**Estabelece normas complementares ao Plano Diretor, dispõe sobre a Lei de Criação e Denominação dos Bairros da Sede do Município de INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, e dá outras providências.**”. Referidos projetos de lei, apresentados em 2023, aguardavam a resposta do Poder Executivo a Ofício encaminhado em 2023 que dizia respeito ao PL 005/2023, e, após respondido, assim retornou para análise das Comissões Permanentes. Iniciada a reunião em discussão foram realizados destaques de pontos a serem considerados para adequação da redação, seja quanto a formalidade ou ainda quanto a eliminação da contradição, bem como análise de mérito, entendendo pela necessidade de adaptação do projeto antes da submissão à votação. Ficando assim considerados:

- a) Verificação da correta designação dos Conselhos e Secretarias Municipais citados no projeto;
- b) Adequação do **Art. 34** para constar por extenso o numeral 70 a que se



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

refere;

c) Adequação da redação do **Art. 56** para constar por extenso o numeral 15 a que se refere;

Finalizada a análise, entendeu-se que as correções sugeridas poderão ser realizadas em redação final pela **COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, por não ser afetado o conteúdo do projeto. Solicitaram a emissão de parecer jurídico e após determinaram que retornem para apreciação das Comissões Competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos vereadores presentes nesta reunião.

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Camilla Kelli Ferreira Vaz Camilla Kelli Ferreira Vaz

Paulo Michel Pereira Paulo Michel Pereira

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Camilla Kelli Ferreira Vaz Camilla Kelli Ferreira Vaz

Marcos Antonio Mirek Marcos Antonio Mirek

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Marcos Antonio Mirek Marcos Antonio Mirek

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bruno Alencar Cabral da Silva Bruno Alencar Cabral da Silva